



*Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo*

Gabinete do Prefeito

Em 11 de maio de 2018.

OFÍCIO GP N° 0341/2018

A Sua Excelência o Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande
PRAIA GRANDE - SP

Senhor Presidente,

Em atenção ao **REQUERIMENTO N° 63/18**, de autoria da nobre vereadora **JANAÍNA BALLARIS**, referente à regulamentação dos aplicativos de transporte no Município, informo que a Secretaria de Transportes (Setransp) está desenvolvendo projeto de lei que trata do referido assunto e tem por embasamento os debates ocorridos no Fórum Paulista de Secretários e Dirigentes Públicos de Mobilidade Urbana, ocorrido recentemente, onde foi objeto de discussão com as partes interessadas, incluindo as empresas de aplicativos e a Associação Brasileira de Associações e Cooperativas de Motoristas de Táxi - Abracomtaxi.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


ALBERTO PEREIRA MOURÃO
Prefeito